



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

13/07/2015

Nº 621

INDICAÇÃO CMF Nº 083/2015.

"Que a Secretaria Municipal de Saúde providencie o retorno da coleta de exames laboratoriais não emergenciais no distrito de Praia Grande, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Chefe do Poder Executivo, Exm^a. Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE O RETORNO DA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO EMERGENCIAIS NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A presente indicação trata-se de uma reivindicação dos moradores do distrito de Praia Grande, que necessitam se deslocar até a Sede do município para realizarem a coleta de exames laboratoriais não emergenciais.

O serviço de coleta de amostras era efetuado no próprio distrito, porém, sem qualquer justificativa, foi transferido para realização somente na Sede, fato este que dificulta a vida dos moradores, por terem de percorrer tão grande distância, para realizar um exame, que até recentemente era efetuado dentro do distrito.

Destaca-se ainda que muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com a despesa de transporte do distrito até a Sede, já que o



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distrito dispõe de infraestrutura no posto de saúde para efetuar tal procedimento.

Os moradores cobram da administração uma explicação sobre a retirada do serviço do posto de saúde e sua transferência para a Sede, e solicitam que o serviço volte a ser prestado dentro do distrito.

Diante do exposto e visando a melhoria e a valorização da Saúde do município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2015.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (DEM)